



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0796/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0815804-75.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.701/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora **MARIA MADALENA DE ALMEIDA**, matrícula 7548, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 06 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0797/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 74.513/2024**,

RESOLVE:

Fazer voltar às funções na Secretaria de origem, a servidora **ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 13928, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava afastada de suas atividades, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 06 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0798/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0819365-10.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.815/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o vencimento base do cargo, à servidora **LUCIENE DO NASCIMENTO**, matrícula 5063, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0799/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0824724-38.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 36.821/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 da Classe B**, ao servidor **MARCO ANTONIO DE LIMA**, matrícula 9261, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0800/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0819754-92.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.769/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **SHEILA GUEDES MACEDO**, matrícula 3138, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0801/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **PRISCILLA MACIEL DE MENEZES SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0802/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **JOÃO MATEUS DE FIGUEIREDO TAVARES** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente III, símbolo GR3**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0803/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **JEFFERSON ANDRADE DA SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo CC3**, lotando-o na Secretaria Assistência Social, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0804/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Designar **RICARDO JOSÉ CRISANTO GUEDES**, matrícula 7082, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenador do Sistema Nacional de Emprego – SINE Municipal, Símbolo GS1**, lotado na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0805/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **CONSTANTINO SOAREZ SOUTO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0806/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO MUNIZ DE LIMA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente III**,

Símbolo GR3, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 001/2024**

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita nas Leis 10.520/2002 e 14.133/2021 com o Poder Público,

RESOLVEM

Art. 1º - Nomear para integrar a **COMISSÃO JULGADORA da CHAMADA PÚBLICA nº 9.06.01/2024** os servidores: **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ, mat. 100004247, MARISETE FERREIRA TAVARES, mat. 5744**, lotados na Secretaria de Administração, e **LETÍCIA QUEIROGA BATISTA, mat. 7639**, lotado(a) na Secretaria de Educação; e como **EQUIPE APOIO** os servidores: **LUCAS DINIZ MAIA, mat. 30739, VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL, mat. 28988**, lotados na Secretaria de Administração. Todos com atuação relacionada ao procedimento de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **2024**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 080/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 8.304/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora **GERALDA DE SOUZA**, matrícula 6332, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, da **Secretaria de Finanças** para o **Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.008.992/0001-15, vencedora do LOTE ÚNICO com VALOR TOTAL de R\$ 3.727.660,00 (três milhões e setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta reais), sendo o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO no presente Pregão R\$ 3.727.660,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Campina Grande, 9 de maio de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.038/2024/CSL/FMAS/PMCG INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.038/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E BORGES PATRIMONIAL LTDA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE ESPAÇO SITUADO A RUA LINO GOMES, S/N, SÃO JOSÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05.008/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 E ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2022. **ADITAMENTO:**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 15001000/16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME - 3º ADITIVO. **ASSINATURA:** 29/04/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.036/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.036/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata nº 037/2023-B. **VIGÊNCIA:** Início em 25.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 084/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-52. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.605,00** (dezesesseis mil, seiscentos e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.094.2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA. **OBJETO:** INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO “FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO” A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 3 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 9.396,00 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **LICITAÇÃO:** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.39 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SHARLENE HOLANDA ABRANTES MOTA MEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE MAIO 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS - CNES: 2731474, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.806.213/0001-17, sediada na Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Centenário, Campina Grande-PB, CEP: 58.428- 016; e-mail: isasinstitutosocial@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Walenska Agra Cariri Targino de Holanda**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 248.809 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 450.584.234- 72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 31.820/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
- A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro

de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 6.567,81 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a abril/2024, conforme CNES 2731474. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 06 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

WALENSKA AGRA CARIRI TARGINO DE HOLANDA
Instituto Social de Assistência à Saúde – ISAS

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - CNES: 2363194, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.518.251/0001-62, sediada na Rua João Tavares, nº 458, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400-248; e-mail: maianarodrigues02@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SAULO FREIRE DE ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 361.890 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 151.086.604-30.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 32.130/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de

Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 3.885,80 (tres mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a abril/2024, conforme CNES 2363194. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SAULO FREIRE DE ARAÚJO

Oftalmoclínica Saulo Freire LTDA

CNES: 2363194

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16182/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Salatiel Sotero De Carvalho. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ulbs Malvinas Ii, Localizado Na Rua Das Umburanas, 645, Malvinas, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N°. 16020/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N0 8.245/91. Valor Global: R\$ 15.048,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Salatiel Sotero De Carvalho. Data Da Assinatura: 08/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16427/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16168/2023. Partes: Sms/Pmcg E Ana Paula Moraes Braga Lyra Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Moraes Braga Lyra. Data Da Assinatura: 08/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16338/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16377/2023. Partes: Sms/Pmcg E Eva Maria Medeiros Da C. Silva. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/05/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eva Maria Medeiros Da C. Silva. Data Da Assinatura: 08/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16430/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16171/2023. Partes: Sms/Pmcg E Darlan Gomes Nobrega. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Darlan Gomes Nobrega. Data Da Assinatura: 09/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSULTA PÚBLICA
PNAB/PAAR**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, vem a público, por este instrumento, CONVOCAR Artistas, Agentes Culturais, representantes de Empresas ou Entidades de caráter cultural com atuação no município de Campina Grande, para se fazerem presentes à consulta pública, aberta a toda a sociedade, com finalidade de apresentar o Plano de Ação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, assim como, discutir e aprovar o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), inicialmente apresentada e pré-elaborada conjuntamente com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande. A consulta pública será realizada no dia 11 de maio (sábado), a partir das 15h, no Centro Cultural Lourdes Ramalho.

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2024", EDITAL N° 002/2024/PMCG, PROJETO RECICLA SÃO JOÃO 2024.

Catadores de materiais recicláveis (SELECIONADOS)	
NOME COMPLETO	CPF
Alan Monteiro da Silva	700.982.874-19
Alexsandra Silva Barbosa	062.029.044-70
Alexkenia Vitória Pereira Vidal Isidro	133.832.064-59
Amanda Joyce Monteiro Claudino Paulo	015.884.484-01
Andreza de Lima Fernandes	142.600.394-31
Antônia Maria Lira da Silva	079.225.464-32
Auciete Luiz da Silva	070.045.854-92
Carolina Dias da Silva	718.513.584-20
Claudecir da Silva Asevêdo	042.323.394-77
Edna dos Santos Oliveira	050.893.414-19
Edneide dos Santos Oliveira	051.327.594-08
Eliene Patrício	081.566.014-67
Epifânio Vicente de Lira	703.278.894-70
Fabiana Bezerra de Lima	089.956.254-06
Fabricia Lima de Almeida	016.408.314-60
Flaviana de Souza da Silva	016.164.854-18
Flávio Bezerra de Lima	016.410.194-25
Francenilda Monteiro	008.238.664-16
Francisco Cleido Firmino de Souza	039.403.864-99
Gerlane Laurentino de Oliveira	015.974.314-19
Ianne Rayssa Lopes de Souza	716.864.934-52
Jamile Conceição de Sousa	716.573.874-61
Jeniffer Alves de Farias	700.097.614-46
José Adriano Alves da Silva	118.161.724-30
José Francisco Monteiro de Oliveira	105.187.434-38
José Rinaldo da Silva	034.045.854-29
Leonardo de Alcântara	716.172.114-86
Lucas Gomes dos Santos	700.101.734-55
Luciana Leonel da Silva	053.628.004-50
Marcelo Augusto da Silva Santos	701.891.984-35
Maria Aparecida do Nascimento	051.327.614-96
Maria Aparecida Silva	027.798.944-23
Maria do Carmo Trajano	044.948.824-10
Maria Célia Feitosa	804.506.284-34
Maria do Socorro Nascimento	050.636.324-40
Maria do Socorro Barbosa	058.135.244-01
Maria Gerline Laurentino de Oliveira	017.040.624-54
Maria José da Silva	039.408.484-50
Maria Luiza Peixoto Amorim	084.841.674-02
Maria Marluce Araújo dos Santos	675.655.654-15
Maria Patrícia Pereira de Lima	048.882.074-02
Nadilma Oliveira Pereira	978.371.994-72
Rafaela Faustino Catão Reges	108.445.424-66
Severino do Ramo Barbosa da Silva	089.771.844-52
Solange Venâncio da Silva	083.486.364-20
Valéria Sisenando de Oliveira	102.759.774-20
Vanesa Alves da Silva	164.698.184-71
Valdinete Aires da Silva	089.100.264-21
Vicente de Souza Silva	700.093.034-99
Victor Manoel Noberto de Lima	100.380.314-85
Welton da Silva Asevedo	102.205.734-09
Wesley Chagas da Silva	114.529.774-96

Encarregados (SELECIONADOS)	
NOME COMPLETO	CPF
Bruno Marinho da Costa	128.636.164-80
Ricardo de Araújo Santos	996.902.504-00
Romero Farias da Silva	437.258.304-44

Cadastro Reserva para o cargo de Encarregado

Cadastro Reserva para a função de Encarregado	
NOME COMPLETO	CPF
Davi Emanuel Ribeiro Diniz	120.202.794-60

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2024":

SELECIONADOS PARA FUNÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA DISCIPLINAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL	
NOME	CPF
ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	146.068.074-07
ANATAN VIEIRA MANDÚ DA SILVA	126.921.574-43
ANTONIO CARLOS MARANHÃO NETO	085.174.224-65
AYRTON ALFANIO FARIAS	717.108.644-51
CARLOS DANIEL DE FRANÇA SILVA	088.954.244-39
DAVI EMANUEL RIBEIRO DINIZ	120.202.749-60
DAYVID JECKSON COSTA DE OLIVEIRA	707.990.124-32
DYEGO BORGES VALENTE	118.097.567-74
EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	105.072.464-03
EMERSON CONCEIÇÃO DAS CHAGAS SILVA	708.621.114-12
ISRAEL HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ	109.612.924-82
JESSYKA PHAULYNA DOS SANTOS GAUDÊNCIO DA SILVA	092.952.664-39
JÓBISON OLIVEIRA GARCIA	705.100.104-31
JOSÉ ARIANO DE SOUSA SILVA	712.489.874-97
JOSÉ NATAN NASCIMENTO BARROS	134.620.094-78
KAUÃ VÍTOR CASSIANO ALVES	131.915.584-70
LEANDRO NASCIMENTO FREITAS	082.168.934-77
LUCIANN RAVELLI DO NASCIMENTO LIRA	111.863.974-03
LUIS FERNANDO BARBOSA DA SILVA	017.935.014-59
MARCELO MARQUES SOUSA	111.166.104-93
MARCOS CÉSAR GOMES EUGÊNIO	030.848.544-08
MATHEUS LINS DA SILVA	137.030.834-50
NÍCOLAS RODRIGUES VIEIRA	701.551.184-39
NIELSON DE MELO LIMA	089.100.128-71
SASLARHDIN CHAKIB HAMAD TIMENE	079.958.644-77
THIAGO ANDRADE DE MACEDO	098.870274-64
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	704.538.624-04
VANDIÊR DE FARIAS LUIZ	701.183.144-40
WASHINGTON CIPRIANO SILVA ALBUQUERQUE	101.906.914-76
WELINGTON MANOEL CARNEIRO DA PAZ	710.167.804-19

CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA DISCIPLINAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL	
NOME	CPF
ADRIANO DEMÉTRIO VIRIATO	065.952.134-27

ALEXANDRE AURÉLIO DA SILVA	772.365.994-68
ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	930.098.874-34
CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	033.401.244-93
CARLOS ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS	067.614.694-57
CARLOS PAULINO DA SILVA	044.508.404-96
DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	052.047.626-39
ERASMO ALMEIDA	991.665.004-78
ERASMO DA SILVA	031.104.134-50
FABIANA FERNANDES SOARES	010.673.854-28
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO	095.630.197-50
GLAUTEMBERG BEZERRA DE CARVALHO	015.966.564-78
IVANILDO COSTA DE LIRA	057.132.014-73
JAIMILTON GUEDES TEIXEIRA	717.102.055-04
JEovah ISRAEL PEREIRA OLIVEIRA	058.904.134-73
JÉSSICA GABRIELA DOS SANTOS MAGNO BACALHÃO	078.945.774-13
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	102.783.184-39
JHONAT FREIRE DINIZ	095.276.244-79
JOÃO PAULO COSTA SILVA	041.260.654-23
JOVERLAINE VELOSO DA SILVA	033.208.494-92
KENNEDY DA SILVA FONSECA	704.600.432-34
KLÉBER CARDOSO LIRA	044.508.014-07
LARA RILEY DA COSTA CAETANO	145.127.664-80
LEANDRO DE ASSIS DA SILVA	041.776.434-08
LEONILDO RODRIGUES NUNES	054.684.434-06
LUCIANA GOMES DA SILVA	718.881.334-57
MAILTON DA SILVA SANTOS	021.813.344-80
MANOEL MESSIAS COSTA DINIZ	023.868.834-85
MARCELO SALES	065.148.384-05
MÁRCIO ROGÉRIO DE MORAIS XAVIER	029.021.554-41
MARIA EDUARDA BERNARDO DA SILVA	130.466.664-62
MARTHA VERÔNICA FÉLIX DOS SANTOS	701.284.634-81
PAULO SANCLER SOUSA LUCENA	050.636.224-88
RAFAEL ARAÚJO	012.811.744-32
RAYSSA SOUZA PEREIRA	712.692.714-23
RONALDO GOMES FIRMINO	025.437.344-57
ROSENBERG CRUZ DINIZ	917.817.784-04
STHEFANY MARIA RODRIGUES DE SOUSA	713.036.404-02
VINÍCIUS CALIXTO DA SILVA	381.290.468-30
WALDEMIR RODRIGUES PEREIRA	079.414.884-00

ALEKSANDRO DE SOUSA COSTA	008.956.654-84
ALESSANDRA MATIAS DA SILVA	076.824.474-94
ALESSIA RODRIGUES DE MELO	111.970.334-40
ALEX LISBOA DA SILVA	034.433.391-40
ALEXANDRE BRITO OLIVEIRA	069.345.934-48
ALICE DE LIMA TAVARES	717.167.944-63
ALINE COSTA DE OLIVEIRA	700.887.244-50
ALINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	704.660.604-83
ALINE DA SILVA	107.093.284-19
ALINE DOS SANTOS COELHO	074.425.624-00
ALISSON FERNANDES DA SILVA	102.917.374-55
ALLAN RICHARD MORAIS SILVA	709.136.734-04
ALTAMAR DA SILVA OLIVEIRA	052.366.854-60
ALUSKA RODRIGUES OLIVEIRA	095.024.394-90
ALUSKA TAINAIRA SILVA SOARES	708.614.754-02
AMANDA ALVES DA SILVA	105.778.164-97
ANA CARLA EUGENIO DA SILVA	066.813.564-60
ANA CARLA PAULO BATISTA	095.276.194-75
ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA	123.328.474-64
ANA CLAUDIA SULINO DA SILVA	071.644.144-67
ANA CRISTINA DA SILVA	075.249.594-19
ANA LUCIA AMARAL SILVA	083.278.964-07
ANA MARIA DA SILVA	015.607.364-10
ANA MARIA E SOUZA	043.208.864-45
ANA RAQUEL DE SOUZA	085.843.074-60
ANA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	016.509.924-08
ANDERSON CARLOS BARBOSA	715.141.754-36
ANDERSON FELIPE MAGALHÃES VASCONCELOS	093.529.944-00
ANDREIA ALVES PEREIRA	082.753.044-74
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	033.594.464-70
ANDREZA PEREIRA RAMOS	120.341.924-43
ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES	016.963.684-48
ANGELICA FIRMINO TENÓRIO	016.129.774-99
ANNA CECILIA SOBREIRA DA SILVA	707.749.704-64
ANNY MIRELLY BESSA DE OLIVEIRA	129.395.824-75
ANTONIA MARIA DE SOUZA	077.947.134-20
ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	053.898.684-04
ANTÔNIO DE BRITO	034.859.124-17
ARLINDA DE FARIAS RAPOSO	032.750.684-90
ATICIANE MARIA ALVES DE LIMA	067.101.724-14
AURINETE HENRIQUE DE LIMA	952.753.554-91
BETANIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	061.958.644-39
BRUNA BONIFÁCIO FERREIRA	708.863.064-85
BRUNA RAISSA DA SILVA	128.290.944-41
BRUNO ALVES DA SILVA	708.620.554-07
BRUNO GUILHERME DE S. NEGREIROS	017.997.554-44
CARLOS HENRIQUE CHAGAS ALVES	715.719.414-79
CICERA ANDRADE DA SILVA	051.521.544-98
CICERA SOUSA PEQUENO BRITO	886.054.774-15
CLAudemir DE SOUZA OLIVEIRA	012.727.664-54
CLAUDETE APARECIDA CAVALCANTI	827.010.244-04
CLAUDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	083.288.924-56
CLAUDIO CLEMENTE DOS SANTOS	096.128.334-35
CLAUDIO GOMES DA SILVA BELO	109.298.964-16
CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS	255.700.558-43
CRISTIANA RUFINO DA SILVA	052.152.484-94
DAMIANA MORAIS DOS SANTOS	070.552.594-52
DANIEL DE ALMEIDA RAMOS	156.998.734-30

SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CPF
ADALBERTO DIAS MADUREIRA	996.731.424-91
ADEILSON TARGINO DA SILVA	028.125.154-14
ADEILMA GALDINO DOS SANTOS	017.187.774-85
ADEILMA RIBEIRO FRANCISCO	072.544.774-50
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	109.261.174-67
ADRIANO VASCONCELOS	601.557.104-78
AILMA JUVENAL DOS SANTOS	090.111.114-78
ALBA PEREIRA DOS SANTOS	031.317.584-57
ALBANISA DOS SANTOS PEREIRA	107.702.564-57
ALDENIR JOSÉ DOS SANTOS	083.937.344-95

DANIELA DE ALMEIDA RAMOS	120.723.454-05
DANIELA MARIA DA CONCEIÇÃO	042.774.074-63
DANIELA TAVARES DA SILVA	048.475.744-00
DANIELE GUILHERME	082.070.824-02
DEBORA VITÓRIA MARCULINO SILVA	716.757.744-80
DENIZE COSTA DE SOUZA	054.256.644-35
DIOGO SOUSA MORAIS	527.577.018-94
DIVINÉIA DE ANDRADE SILVA	076.811.124-21
DJAILSON SILVA DOS SANTOS	053.914.097-05
EDENISE FERREIRA OLIVEIRA	049.705.124-93
EDILENE ALMEIDA PEREIRA	075.845.164-40
EDILSON FERREIRA SILVA	030.566.574-07
EDILSON MENDES DA SILVA	096.371.474-03
EDIMAR DOS SANTOS N. JUNIOR	700.951.314-77
EDINETE GUEDES PESSOA	040.991.894-65
EDIVANIA DE SOUSA VIDAL	053.864.184-32
EDLÂNDIA DOS SANTOS	436.603.474-34
EDNALDO SABINO DA SILVA	727.305.014-87
EDRIANE LOPES SOARES	012.295.274-00
EDSON DINIZ GUIMARÃES	073.006.904-40
EDSON SOARES DA SILVA	015.084.144-24
EDUARDO ANDRADE DE CARVALHO	082.896.054-20
EDUARDO COELHO DA COSTA	132.762.324-21
EDUARDO SILVA OLIVEIRA	044.939.034-90
EDUARDO XAVIER CAVALCANTI	165.300.178-01
ELANE SOUZA SILVA	070.699.114-16
ELIANA DE SOUSA PEREIRA	102.354.394-01
ELINALDO WESLEY SILVA PEREIRA	114.876.474-76
ELISABETE LIRA DO NASCIMENTO	008.226.164-40
ELISANGELA BENTO SOARES	059.502.674-51
ELISSON DA SILVA FERREIRA	704.829.564-37
EMILLY LUANA DIAS GOMES	700.101.924-09
EMILY BEZERRA DE SOUZA	104.604.634-97
ERIKA DE SOUZA RODRIGUES	719.078.444-65
ERINALDO JOSÉ DE ARAUJO	851.399.557-68
ERLANE RODRIGUES DA COSTA	702.253.344-02
EUDA KAUANY LEAL PAZ	718.845.064-10
EVANDRO NASCIMENTO ALMEIDA	582.949.374-87
EVANUZA DA SILVA	035.431.394-01
EVELLYN DANIELE DA SILVA	700.316.884-70
EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	069.301.134-33
FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	099.557.817-69
FABIANA PERES DA SILVA	059.890.044-60
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	096.069.654-73
FABIO SIMPLICIO AVELINO	712.703.394-35
FABRICIA PEREIRA DE FRANÇA	713.873.864-17
FELIPE MEDEIROS SACRAMENTO	410.766.378-76
FRANCIANE DE MEDEIROS PEREIRA SILVA	283.312.618-28
FRANCISCA DE PAULA APOLINÁRIO TRAJANO	068.939.444-52
FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA	008.962.364-98
FRANKLIN DE QUEIROZ RIBEIRO	551.955.715-20
GABRIEL ALVES	716.880.784-60
GENILDA MOREIRA NUNES	051.327.504-51
GEOVANA GOMES DA SILVA BELO	713.909.174-95
GERUSA MOREIRA NUNES	070.046.654-10
GILDO APOLINARIO BARBOSA	720.702.414-24
GILMARA VIDAL DE ALMEIDA	016.427.664-05
GILVANETE SILVA DE SOUSA	752.230.074-68
GILZEVAL DE ARAUJO XAVIER	822.275.804-34
GIVANILDA FERNANDES DA SILVA	067.320.124-44

GIVANILDA SOARES DA SILVA	047.093.964-85
GLAUCINETE SILVA	032.713.054-71
GLEIDISON BARBOSA CAVALCANTE	424.544.334-00
GLEYDSON NUNES DE SOUSA	709.047.454-22
HERICK ESTRADA BARBOSA RIBEIRO	099.565.684-30
HUGO RAFAEL DAS MERCES SILVA	119.145.984-58
IRANILDO SOUSA	980.501.174-72
ISRAEL NASCIMENTO SILVA	131.238.434-40
ITAMARA LIRA DA SILVA	085.992.234-02
IVANILDO CARLOS BARBOSA	713.868.724-90
IVANILSON FELIX DA SILVA	051.888.444-94
IVONETE LUCAS PAIVA	092.490.188-86
JANIELE RAFAELA PINHEIRO	085.579.024-50
JAQUELINE CIRINO DA SILVA	025.194.724-64
JHONATAN SILVA RODRIGUES	166.473.024-92
JOALISSON DE MELO PEREIRA	016.412.224-92
JOANA DARC SOARES DA SILVA	030.305.354-28
JOÃO PEREIRA DA SILVA	032.652.018-05
JOELMA ALVES DA SILVA	073.146.114-24
JOELSON VILAR DE ANDRADE	872.420.604-00
JOSÉ ANSELMO DA SILVA DE SOUSA	706.583.894-32
JOSÉ EDIMILSON ADELINO DA SILVA	082.828.834-84
JOSE FELIPE SILVA NASCIMENTO	144.465.834-41
JOSÉ MARCELINO SILVA DE OLIVEIRA	078.592.894-40
JOSÉ MARCONE VIEIRA ALVES	033.771.294-80
JOSÉ MARIA DO CARMO LUCENA	111.433.734-05
JOSÉ RICARDO MINERVINO DO CARMO	886.106.244-04
JOSÉ RICARDO SILVA CRUZ DANTAS	016.218.614-22
JOSÉ RIVALDO DE SOUZA	082.892.324-89
JOSE RIVALDO DOS SANTOS SILVA	716.640.324-10
JOSÉ ROBERTO BALDOINO DA NOBREGA	037.758.924-19
JOSÉ ROBERTO TAVARES	021.404.584-60
JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO	069.969.434-50
JOSE VANDO SANTOS SILVA	077.736.444-11
JOSEILTON GUEDES SILVA	053.351.304-90
JOSELITO BEZERRA DE LIMA	100.803.304-95
JOSELITO SANTOS DE OLIVEIRA	918.065.504-15
JOSEMAR GOMES ALVES	335.122.131-20
JOSILENE NOGUEIRA VENANCIO	066.606.584-59
JOSIRENE MARIA DO NASCIMENTO	056.922.834-41
JUCELIO ALVES PEREIRA	035.289.944-10
JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO	063.229.954-13
KAIO NASCIMENTO SOUZA BISPO	161.451.694-43
LEANDRO ANACLETO DA SILVA	017.699.054-21
LÊDA MARIA CLAUDINO DA SILVA	417.746.944-20
LEONARDO CAVALCANTI ELIAS DA SILVA	143.886.734-47
LEONARDO DO NASCIMENTO	015.702.494-66
LEONISA MARIA DE MENDONÇA FERREIRA	760.87794.46-8
LUANA SILVA	701.878.904-47
LUCIA ELIZABETH CRUZ BARROSO	064.651.724-45
LUCIA SALVINO LOPES	812.600.917-91
LUCIANA PEREIRA VICENTE	074.428.484-86
LUCIANE GOUVEIA SANTANA GONÇALVES	066.763.474-66
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	031.657.964-59
LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	446.340.133-04
LUZENILDA LIMA DA SILVA	083.886.944-05
MAMEDE FARIAS JORGE	308.614.974-49
MANOEL LUCAS	011.943.354-03

MARCELINO VALDEVINO DA SILVA	768.663.514-72
MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	012.418.984-99
MÁRCIA MARIA LIMA DA COSTA	015.646.964-21
MARCIO WALISSON MARTINS DA SILVA	085.426.854-58
MARCOS ANTONIO ANDRADE DE LIMA	016.921.614-40
MARCOS ANTONIO AZEVEDO	009.804.384-62
MARCOS ANTONIO BARROS	041.880.464-81
MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	068.641.224-92
MARIA DA GUIA DA SILVA NUNES	056.946.704-77
MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORGES	423.965.224-34
MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DOS PRAZERES	176.651.834-68
MARIA DO CARMO COSTA DA SILVA	016.218.084-59
MARIA DO CARMO SANTOS ARAÚJO	752.157.644-68
MARIA DO CARMO SOUSA SANTOS	048.474.737-77
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOURA	489.056.154-49
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	031.063.564-05
MARIA DO SOCORRO HORÁCIO	042.761.514-30
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS	796.970.544-87
MARIA GORETE DE SOUZA	060.567.314-48
MARIA GORETTI DANTAS DA ROCHA	482.504.814-53
MARIA IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	075.197.334-32
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	040.940.404-71
MARIA JOSÉ VIDAL DE ALMEIDA	053.167.294-80
MARIA ODELÂNIA FIDÉLES FERREIRA	009.147.144-30
MARINEZ ALVES FERREIRA	042.876.884-90
MATHEUS CRUZ SANTOS	708.597.384-69
MAURICIO BARBOSA LOPES	717.362.894-62
MAXSUEL NASCIMENTO PINTO	701.791.184-98
NEUMAR MEDEIROS FERREIRA	075.578.854-06
ODEVAL SEVERINO DOS SANTOS	026.150.414-28
PAULO CESAR FELICIANO	017.522.934-10
PAULO CESAR SALES	016.127.874-44
PAULO SERGIO P. JUSTINO DA COSTA	106.621.154-06
PEDRO FRANCISCO DA SILVA NETO	706.499.494-12
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOARES	701.350.324-07
RENAN VELEZ FERREIRA	070.049.534-75
RENATO FELIPE DA SILVA	700.537.094-54
RENILDO BELARMINO DA SILVA	000.170.324-23
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	063.005.664-12
ROBSON GAUDENCIO DO CARMO	065.416.144-58
RODRIGO NUNES PAULO	711.814.034-13
ROSENI SILVA DO NASCIMENTO	000.947.184-74
RYARLEN KEWLLY COSTA LOPES	141.260.654-31
SAMUEL MATHEUS DIAS SANTOS	165.226.594-50
SEBASTIÃO DE FREITAS CAVALCANTE	203.410.324-68
SERGIO DOS SANTOS DELFINO	703.496.264-21
SEVERINO GOMES BARBOSA	974.890.857-72
SILVANO SOARES DA SILVA	091.098.504-90
VALBER SALVIANO DA SILVA	047.841.744-60
VALDENI FERREIRA DA SILVA	738.357.654-34
VERA LÚCIA DE MELO SERAFIM	068.631.304-67
VINICIUS MARQUES SILVA	123.912.144-05
WILLIAM SOARES BENTO	710.182.944-90
WILSON DE LIMA FERREIRA	058.452.404-84

**CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÃO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	CPF
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	091.256.944-13
ANTÔNIO CARLOS SILVA FERNANDES	010.443.934-32
ANTONIO DA SILVA BARBOSA	027.194.494-31
EDSON DA SILVA SANTOS	709.666.137-91
ELIANE NUNES DOS SANTOS	117.054.564-56
FABIANO SOUZA DA COSTA	090.816.284-70
FERNANDO NASCIMENTO ARAUJO	701.480.924-54
FLAVIANO PEREIRA DE ARAUJO	110.212.154-14
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	081.697.884-04
GIOVANA FERREIRA GUEDES	146.642.564-42
JACILENE ARAUJO SIIFRONIO SILVA	089.037.694-81
JEANE FERREIRA DOS SANTOS	074.284.184-70
JESSICA MILENA DA SILVA	100.506.584-50
JOILSON SALGUEIRO DE MATOS	008.139.952-99
JOSÉ CICERO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	092.689.224-01
JOSE TONI VIDAL SANTOS	025.889.294-35
JOSEFA ANA DO NASCIMENTO	075.579.664-06
JOSEFA MENDES	408.717.384-49
JOSELIA FERREIRA DIAS MOREIRA	789.905.644-68
JOSENI BATISTA DE FREITAS	026.543.104-26
JOSEVANIA BATISTA FREITAS	023.121.834-63
JOSINEIDE SOUZA LEITE	714.549.474-46
JOYCE INGRID DIAS DO NASCIMENTO	708.222.784-13
JUCELINA DE SOUSA	927.230.715-53
JULIANA ANDRADE DE LIMA BERNADO	701.069.654-33
LADJANE DA SILVA SOUSA	035.672.925-79
LADY DAYANA NASCIMENTO DA SILVA	716.929.544-07
LAURA ROQUE DA SILVA	048.275.934-85
LUANA YASMIM SOARES DE FARIAS	717.993.054-73
LUCIDELMA FELIPE DA SILVA	709.884.984-72
LUZIANA HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	075.117.234-03
LUZIMAR FELIX RODRIGUES	991.578.024-91
LUZINETE DOMINGOS DA SILVA	066.604.854-14
MÁRCIA SANTIAGO FERNANDES	085.298.107-40
MARIA APARECIDA PINHEIRO OLIVEIRA	051.361.734-59
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARO DOS SANTOS	066.763.484-38
MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO SILVA	031.061.584-41
MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO	030.320.994-12
MARIA GUEDES	976.900.744-72
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	568.749.794-34
MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	010.352.214-03
MARIA JOSÉ BATISTA	035.463.404-69
MARIA JOSÉ DA SILVA	014.666.384-51
MARIA JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO	091.245.824-09
MARIA JOSÉ SANTOS	714.649.724-00
MARIA LARISSA DA SILVA GONÇALVES DEOLIVEIRA	705.954.824-65
MARIA LUIZA DA SILVA BRIRTO	701.189.774-74
MARIA LUZIANE GOMES GONÇALVES	112.394.004-54
MARIA MADALENA VICENTE SILVA	014.714.554-67
MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	018.639.794-17
MARIA MARGARETE DA SILVA ALVES	050.893.274-24
MARIA PEREIRA NUNES GUEDES	910.321.994-15
MARIA VALDETE DE SOUSA SANTOS	036.384.364-70

MARIA VITÓRIA DO NASCIMENTO NÓBREGA	776.235.364-99
MARICÉLIA MORAES DA SIL	027.922.104-51
MARIETE CORREIA DA SILVA	541.606.424-20
MARIZETE SOUZA FERREIRA	056.205.764-18
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	027.503.884-06
MASCOS ANTONIO DE SOUZA	063.679.384-27
MÉRCIA CANDIDO BENTO	065.716.344-90
MERCIA SUELI SOUSA FIGUEIREDO	911.049.124-49
MILENE COROMOTO GONZALES ACIVE RUIZ	710.664.272.08
NADILMA OLIVEIRA PEREIRA	978.371.994-72
NADIVÂNIA LIMA FERREIRA	095.956.744-51
NEIDE OLIVEIRA SILVA	081.682.334-09
NILSA BANDEIRA DA SILVA	363.666.844-72
PATRICIA SILVA	087.140.484-26
PATRICIA EMÍDIO PEREIRA DA SILVA	033.295.044-12
POLIANA DE LIMA	109.370.764-06
PRISCILA GRACY PEREIRA DA SILVA	088.557.004-99
QUELMA SILVA	041.323.244-19
RAFAELA VITAL DOS SANTOS	704.045.364-92
REILZA GOMES VIANA	884.253.394-72
REJANE CAVALCANTE DE BARROS	080.799.364-63
RENALY KELLY DA SILVA GONÇALVES	717.796.644-78
RENALY SILVA	016.193.714-48
ROSÂNGELA DUARTE DA SILVA LIMA	072.590.244-29
ROSANGELA FERREIRA SILVA	023.247.954-26
ROSTAND PEREIRA DE LIRA	083.517.564-23
RUTH MARIA COELHO SANTOS	084.193.874-10
SANDRA MARIA DE MELO	059.606.184-60
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	035.354.264-48
SILVANA SOARES DA SILVA	038.575.424-89
SIMONE PINHEIRO DE OLIVEIRA	012.733.414-90
SOLANGE CLEMENTE DOS SANTOS	065.994.294-16
SOLANGE SANTOS SILVA	061.851.104-07
SOLANGE SOCORRE CONCEIÇÃO	055.220.264-99
SORAIA TRIGUEIRO DE MOURA	084.402.264-03
TAISE YOHAE XAVIER DE SOUSA	704.344.024-60
THAINÁ PEREIRA SOUZA	713.342.854-70
TIAGO DINIZ SANTOS	700.653.074-10
TIAGO RAMOS DOS SANTOS ALMEIDA	080.152.654-01
VALDILÉIA PINHEIRO DE SOUZA	063.678.514-96
VALÉRIA SILVA	804.505.554-53
VANESSA ANDRADE SILVA	137.471.594-86
VANUSA GUESDES DE ANDRADE	015.796.334-98
VITOR EMANUEL HORACIO BARBOSA	717.115.884-58
WANDERSON PEREIRA OLIVEIRA	700.290.974-60
WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	151.263.896-02
ZENILDA MARIA DA SILVA	022.751.724-59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2024. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA ISPTec SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.599.034/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SECUNDÁRIOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET MUNDIAL, DISPONIBILIZANDO 1 (UM) LINK DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO), VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 300 MB FULL (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD / UPLOAD). **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 004/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 10.788,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E RODRIGO OTÁVIO ABRANTES DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2024. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.004.901/0001-26. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 005/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 15.316,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2024.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
OBJETIVO: Chamamento Público para interessados na exploração de espaço publicitário (outdoor e área localizada na fachada) do Shopping Lindaci Medeiros, localizado na Rua Floriano Peixoto, 80, Parque Açude Novo, Campina Grande - PB.
ABERTURA: 24 de maio de 2024, às 10h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, localizada na Rua Cônego Pequeno, Nº 485, Prata – Campina Grande – PB.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sede da AMDE, situada à Rua Cônego Pequeno Nº 485, Prata – Campina Grande - PB, nos dias úteis, no horário de 07h00 às 13h00, ou através do e-mail: presidencia@amde.campinagrande.pb.gov.br

Edital: www.tce.pb.gov.br

Campina Grande - PB, em 09 de Maio de 2024

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através do e-mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-econtratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 09 de maio de 2024.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB